



**EDITAL SEI Nº 06/2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna público o processo de seleção de pessoal em caráter de provimento em comissão de diretor e vice-diretor de Unidade Escolar, com base no Edital SEI nº 1702, de 04 de novembro de 2022.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este edital está de acordo com o regulamento para realização de processo de seleção de pessoal em comissão de diretor e vice-diretor de Unidade Escolar, com base no Edital SEI nº 1702, de 04 de novembro de 2022.
- 1.2 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.3 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.4 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.5 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.6 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.7 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.8 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.9 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.
- 1.10 O cargo de diretor de Unidade Escolar é de natureza de direção e o cargo de vice-diretor de Unidade Escolar é de natureza de apoio.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 O candidato interessado em participar do processo de seleção em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá inscrever-se até o dia 12 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 2.2 O candidato em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá inscrever-se até o dia 12 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 2.3 O candidato em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá inscrever-se até o dia 12 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 2.4 O candidato em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá inscrever-se até o dia 12 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 2.5 O candidato em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá inscrever-se até o dia 12 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).

**3 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SELEÇÃO**

- 3.1 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.2 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.3 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.4 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.5 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.6 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.7 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.8 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.9 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.
- 3.10 A Comissão Organizadora e Seleção será composta por membros nomeados pelo Secretário de Estado de Educação.

**4 DO PROVEDOR DO CASO DE COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR**

- 4.1 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.2 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.3 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.4 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.5 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.6 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.7 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.8 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.9 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.
- 4.10 O Provedor do Caso de Comissão de Diretor da Escola e da Função Gratificada de Vice-Diretor será o titular da Unidade Escolar.

**5 DOS PEDIDOS DE IMPUNICAO E RECURSOS**

- 5.1 O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo até o dia 19 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 5.2 O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo até o dia 19 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 5.3 O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo até o dia 19 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 5.4 O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo até o dia 19 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).
- 5.5 O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo até o dia 19 de novembro de 2022, às 14h30min, no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](https://www.educacao.mg.gov.br).

**6 DO CRONOGRAMA**

Processo	Evento	Observações
06/2022	Abertura do Edital	26/11/2022
06/2022	Período de inscrições	26/11/2022 a 28/11/2022
06/2022	Abertura das inscrições e correção dos dados	29/11/2022
06/2022	Realização de prova objetiva	30/11/2022
06/2022	Realização de prova discursiva	01/12/2022
06/2022	Divulgação dos resultados	02/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	03/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	04/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	05/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	06/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	07/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	08/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	09/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	10/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	11/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	13/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	14/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	15/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	16/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	17/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	18/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	20/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	21/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	22/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	23/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	24/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	25/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	26/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	27/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	28/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	29/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	30/12/2022
06/2022	Realização de prova de caráter eliminatório e classificatório	31/12/2022

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O candidato selecionado em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá assumir o cargo até o dia 15 de janeiro de 2023.
- 7.2 O candidato selecionado em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá assumir o cargo até o dia 15 de janeiro de 2023.
- 7.3 O candidato selecionado em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá assumir o cargo até o dia 15 de janeiro de 2023.
- 7.4 O candidato selecionado em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá assumir o cargo até o dia 15 de janeiro de 2023.
- 7.5 O candidato selecionado em caráter de provimento em comissão de diretor ou de vice-diretor de Unidade Escolar deverá assumir o cargo até o dia 15 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Impl. do Bairro Osvaldo Cruz, s/nº - Belo Horizonte, MG - 31201-900

Av. Afonso Pena, 121 - Centro - Belo Horizonte, MG - 31130-900

Telefone: (31) 3241-1234

E-mail: [educacao@educacao.mg.gov.br](mailto:educacao@educacao.mg.gov.br)

Site: [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)

Instagram: @educacaomg

Facebook: Educacao MG

Twitter: @educacaomg

LinkedIn: Educacao MG

